ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 052/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, inciso V, do Regimento Interno da Câmara, **VISTAS**, por 15 dias, ao Projeto de Lei nº 187/2015, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Montenegro e dá outras providências.

Gabinete do Vereador, 31 de Março de 2016.

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta